



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/18

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CARAZINHO

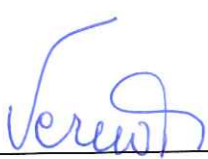
O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Idosos de Carazinho, CNPJ- 15.799.639/0001-56, situada a Rua João Eduardo Kraemer, Sem Número, Bairro Sommer, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Verno Knop, brasileiro, portador do RG nº 1023937707 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 21537291068, residente e domiciliado na Rua Bispo Laranjeira, nº 188, nesse Município doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$3.657,50(Três mil seiscentos e cinquenta e sete Reais e cinquenta centavos) que estava destinado para aquisição de utilidades domésticas, passando para Aquisição de cavaletes de acordo com a tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado bem como do 1º Aditivo, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 06 de novembro de 2018.


Milton Schmitz
Município de Carazinho


Verno Knop
Associação dos Idosos de Carazinho

De acordo
Marcia J. V. Bugs
OAB/RS 90.087
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS


DD